

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Thainá Calegário da Silva

**ANÁLISE SOBRE O COMPORTAMENTO POLICIAL E O ESVAZIAMENTO DA CIDADANIA E DOS  
DIREITOS IGUAIS DOS INDIVÍDUOS**

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso). Orientador: Marcelo da Silveira Campos

Juiz de Fora  
2023

## DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, THAINÁ CALEGÁRIO DA SILVA, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 201972151A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado ANÁLISE SOBRE O COMPORTAMENTO POLICIAL E O ESVAZIAMENTO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS IGUAIS DOS INDIVÍDUOS, desenvolvido durante o período de 20 DE SETEMBRO DE 2022 a 10 DE JANEIRO DE 2023 sob a orientação de Marcelo da Silveira Campos, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**THAINÁ CALEGÁRIO DA SILVA**

### **Marcar abaixo, caso se aplique:**

Solicito aguardar o período de ( ) 1 ano, ou ( ) 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

OBSERVAÇÃO: esta declaração deve ser preenchida, impressa e **assinada** pelo aluno autor do TCC e inserido após a capa da versão final impressa do TCC a ser entregue na Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas.

# ANÁLISE SOBRE O COMPORTAMENTO POLICIAL E O ESVAZIAMENTO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS IGUAIS DOS INDIVÍDUOS

Thainá Calegário da Silva<sup>1</sup>

## RESUMO

Neste trabalho serão analisadas as estruturas policiais, com foco na cidade do Rio de Janeiro, desde sua criação até sua consolidação dentro do Estado moderno, bem como os resultantes dessas práticas policiais, que desde sempre se mostram truculentas e arbitrárias. Ao longo do texto, ficará claro as raízes da repressão das instituições policiais, que se inicia no século XIX e que, passando por um momento antidemocrático, durante a ditadura militar, não conseguiram realizar uma transição para o Estado de Direito e permaneceram perpetuando a ideologia da violência e controle dos corpos, que no geral são negros e pobres. Desaparecimentos, mortes, perda do direito de ir e vir, tudo faz parte de um projeto de redução da cidadania desse povo que se encontra na margem da sociedade, os quais são silenciados por parte de uma lógica que opera a favor dos "cidadãos de bem". A guerra contra as drogas e contra seus criminosos é a desculpa para que os policiais possam entrar e fazer o que quiserem dentro dos territórios das periferias do Rio de Janeiro, obtendo o apoio da mídia e da sociedade, as elites continuam controlando as classes inferiores, assim como faziam desde o Brasil colonial. A análise aqui realizada pretende esclarecer essa trajetória arbitrária da polícia, fundamentada no preconceito da cor decorrente de um país que não realizou uma transição de uma nação escrava para uma nação livre, para através dessa análise histórica conseguir visualizar os reflexos dessa ideologia em nossa atual polícia do Rio de Janeiro.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência. Polícia. Racismo. Estado de Direito. Cidadania.

## 1. INTRODUÇÃO

Para discorrer esse estudo sobre as instituições policiais da cidade do Rio de Janeiro, será feita uma análise histórica dessa instituição, desde sua criação até como se instaurou dentro do Estado moderno, e para isso utilizaremos do livro "Polícia no Rio de Janeiro - repressão e resistência, uma cidade do século XIX" de Thomas H. Holloway, publicado no ano de 1997. O autor pretende nesta obra deixar claro como funcionou o processo de criação da polícia e expor sua relação com a sociedade e dos agentes entre si, com isso acaba provando que o papel e comportamento da polícia dentro do regime da ditadura de 1964 tem raízes muito mais profunda do que imaginamos, traçando assim toda a história de repressão que a polícia sempre usou como método, acompanhando sua trajetória até os dias atuais dentro das comunidades do Rio de Janeiro.

Como menciona Thomas, o policiamento começou na cidade do Rio de Janeiro em 1808 e foi se desenvolvendo ao longo do século, nesta data o Brasil ainda se caracterizava como um país dentro do regime colonial, mas que buscava aos poucos entrar dentro do Estado moderno. A força policial, como o autor nos lembra (HOLLOWAY, 1997), é um artefato do Estado moderno -antes a vigilância ficava nas mãos de "guardas" civis desarmados que quando necessário recebiam auxílio do Exército, em caso de rebeliões, ajuda para efetuar prisões e controlar a multidão- porém a permanência das relações de poder no Brasil que estavam presentes nos tempos coloniais, claramente nos acompanharam até à era moderna, como menciona Thomas, isso foi resultado de um processo histórico incompleto, o qual não foi elaborado um projeto de transição de um Brasil escravocrata para um Brasil mais próximo da modernidade, da liberdade e principalmente da igualdade que trazia o Estado moderno tardiamente para esse país (HOLLOWAY, 1997). É muito importante lembrar o dilema que se desdobrava aqui dentro desse período de transição, tínhamos uma sociedade altamente estratificada, unida pela escravidão por meio da coerção física, pelo clientelismo e pela exploração econômica, e queríamos introduzir com o Estado moderno e o liberalismo noções de igualdade, porém os líderes políticos sabiam que qualquer ruptura com o sistema de dominação em que se baseava a nossa sociedade poderia ser muito perigosa (HOLLOWAY, 1997). Apesar de todo o receio, em 10 de maio de 1808 é criada a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, que ficou responsável pelas obras públicas e por garantir a segurança pessoal e coletiva através da

---

<sup>1</sup> Graduando em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: thainacalegarios@hotmail.com. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Marcelo da Silveira Campos.

administração da ordem pública, vigiando a população, investigando seus crimes e prendendo seus criminosos (HOLLOWAY, 1997). Subordinada à Intendência, nasceu em 1809 a Guarda Real da Polícia, uma força policial de tempo integral e organizada militarmente, que seguia os mesmos passos de vigilância e controle da população, a militarização da instituição policial fazia com que seus agentes concentrassem, regulassem e dirigissem forças contra o inimigo, sendo o inimigo da polícia do Rio de Janeiro a própria sociedade, que eram os indivíduos que não se enquadravam dentro das regras de comportamento estabelecidas pela elite política que criou a polícia e dirigia suas ações, esses eram constantemente reprimidos, tais indivíduos eram os escravos e as classes inferiores livres, que sofriam com a intimidação, exclusão e violência por parte dessas instituições de poder (HOLLOWAY, 1997). Conforme nos mostra o autor, pesquisas confirmam que de 1810 a 1821, pouquíssimos brancos, e na verdade também poucos não-escravos, foram presos pela polícia do Rio de Janeiro, a polícia também prendia os ladrões e apartava brigas mas seu forte, como menciona Thomas, era capturar escravos fugitivos, impedir que grupos de escravos e negros livres se reunissem nas ruas ou agissem de maneira que os policiais considerassem suspeita e apreender quaisquer instrumentos que pudessem ser considerados como armas (HOLLOWAY, 1997). Isso ilustra com quem as elites e as instituições de poder do Estado estavam preocupadas em conter e controlar, reprimindo não somente seus corpos, mas também suas representações culturais e de resistência, como o autor menciona ao longo de toda obra, as atividades como a capoeira, rodas de danças e cantos africanos, e toda e qualquer atividade que a elite branca não exercia, eram discriminadas e sempre punidas pelas normas (HOLLOWAY, 1997). Essa modernização da polícia, fez com que o Estado, através do poder policial, se tornasse responsável pela perseguição de escravos fugidos e prestasse serviço aos senhores de escravos, aplicando os açoites corretivos, servindo assim a elite brasileira, que por possuir grande importância econômica para o país, se manteve como braço maior do poder coercitivo do Estado, mandando e desmandando indireta e diretamente. Em 1831, a Guarda Real da Polícia, que já não acompanhava as transformações de um Estado que passou da monarquia para o império e posteriormente para a república, foi abolida no dia 17 de julho, e Diogo Antônio Feijó, nomeado ministro da Justiça no dia 05 de julho, resolveu permanecer somente com a Guarda Municipal, organizada junto da lei de 6 de junho (HOLLOWAY, 1997, p. 75 e 76), que introduziu mais poderes para manter a ordem pública, mesmo com todas as mudanças, a atividade policial continuava reprimindo em sua maioria os pobres e os escravos, focando em manter a hierarquia e as relações de dominação sempre intactas. A Guarda Municipal acabou não dando conta do recado também, o que fez com que Feijó tivesse a iniciativa de criar um corpo militarizado, permanente e profissional, cujos seus agentes seriam bem selecionados e bem pagos, foi aprovada por lei então, no dia 10 de outubro de 1831 a criação do Corpo de Guardas Municipais Permanentes, que recebeu o nome de Corpo Militar de Polícia da Corte em 1866, e que em 1920 se tornou a Polícia Militar, começando a operar no dia 29 de novembro de 1831. Uma das maiores diferenças para com os antigos sistemas policiais, era que os agentes do novo Corpo de Guardas Municipais, seriam bem remunerados, o que mostra que Feijó desde então já reconhecia a importância de um bom salário para incentivar esses agentes a realizar um trabalho limpo e sem corrupção, e também foi abolida a tortura e os açoites contra os soldados (HOLLOWAY, 1997), que antes eram utilizados como forma de garantir a disciplina e a obediência da corporação, induzindo a tentativa de criar agentes um pouco mais humanizados e preparados, mas não foi o que aconteceu. Os Policiais militares tinham de realizar a vigilância e proteção da população, bem como manter a ordem pública, estando autorizados a aplicar a força necessária caso houvesse resistência por parte dos presos e observados, e assim começa a nascer a polícia de que colhemos os frutos atualmente. Feijó partilhava da ideia de que a violência com que a Guarda Real da Polícia exercia o seu poder, espancando, violentando e matando os negros e pobres, podiam agravar os problemas que a polícia foi criada para resolver, tentando então, com a criação da Polícia Militar, instaurar um equilíbrio entre resistência e repressão, o uso da força pela instituição deveria ser feito somente quando não houvesse outras opções (HOLLOWAY, 1997), e o ministro da Justiça deixou isso bem claro em um ofício interno<sup>2</sup> que fez para um dos comandantes da instituição (AG PMERJ-CR, 13-2-1832, apud HOLLOWAY, 1997, p. 95):

Acontecendo por vezes ter eu mesmo presenciado pancadas dadas pelas rondas municipais em pretos, quando em nenhum artigo das instruções, pelas quais se deve regular, dá-se tal autoridade, cumpre a V. Me. lhes faça constar que serão severamente punidos, com todo o rigor da lei, se de qualquer maneira ofenderem a pessoa alguma, ou esta seja livre ou escrava, competindo-lhes somente prendê-las, quando estejam compreendidas em alguns dos artigos das ditas instruções, ou empregar contra elas a força necessária quando resistam; fazendo-

---

<sup>2</sup> AG PMERJ-CR, 13-2-1832.

lhes demais saber que, além de serem castigados, muito desagradável me será ter notícia de que cidadãos escolhidos, e que devem ser os primeiros em dar exemplo de respeito às leis e aos direitos dos outros, sejam olhados como inimigos de seus semelhantes.

Essa passagem deixa bem claro o objetivo de Feijó, com uma instituição que respeitasse a lei e os direitos de todos, mas a Polícia Militar continuou sendo o instrumento de coerção da autoridade do Estado em uma sociedade escravocrata que se mantinha de pé graças a constante ameaça que perpetuava e pela realidade de dominação física da maioria pela minoria (HOLLOWAY, 1997). Thomas Holloway segue o livro contando alguns casos de violência policial, que mesmo reprimida continuou sendo praticada e perpetuada ao longo dos anos, um desses casos aconteceu em outubro de 1833, quando o então ministro da Justiça, que agora já era Aureliano de Souza Coutinho, recebeu uma denúncia através de um bilhete vindo de uma das casas de detenção da época, o bilhete dizia que a vida das pessoas que estavam presas estavam sendo ameaçadas, naquele mesmo dia quando anoiteceu, por relato do carcereiro foi exposto o ocorrido, guardas começaram a disparar em direção às celas, sem motivo algum, sem rebelião e sem motim, e quando o carcereiro perguntou ao guarda o que estava fazendo, o mesmo respondeu "Estou caçando" (HOLLOWAY, 1997, p. 136), nenhum dos prisioneiros morreu mas um ficou gravemente ferido, esse episódio e muitos outros que Thomas nos trás conhecimento ao longo do livro confirma a falta de humanidade e de respeito às leis e aos direitos das pessoas, nos mostra desde então os diversos graus de cidadania que foram estabelecidos na sociedade brasileira, onde todos deviam ser considerados iguais mas somente alguns, no caso a elite, tinham o respeito dos agentes, direito de ir e vir, direito a proteção, a segurança, e a vida. Para confirmar esse caráter violento da polícia que Thomas vem retratando ao longo da sua obra ele menciona as palavras de um visitante italiano que argumentou sobre a polícia do Rio de Janeiro, dizendo que é a mais despótica, arbitrária e brutal do mundo, composta em sua maior parte pela camada social mais baixa da cidade, e que age completamente ao inverso de guardar e proteger a vida e a segurança dos cidadãos (LOMONACO. *Al Brasile*, p. 47, apud HOLLOWAY, 1997, p. 223). A polícia, funcionando dessa forma como uma extensão do domínio da classe proprietária sobre as pessoas que lhe pertenciam, já que o maior alvo nunca foram as elites, cresceu acostumada a tratar os escravos e as classes inferiores livres de maneira semelhante, e com o passar do tempo, a diminuição gradativa do número de escravos na população levou o sistema de repressão a concentrar sua vigilância e punição nas classes inferiores não-escravas, e assim perdura até os dias de hoje (HOLLOWAY, 1997), por mais que se observem os esforços citados ao longo do livro para reprimir esses atos de violência e letalidade por parte dos agentes policiais, como a tentativa de criação da Guarda Urbana Comunitária, que seria auxiliar dos Policiais Militares, operando pela lógica do policiamento comunitário de aproximação com a sociedade, e como as censuras a que foram acometidos os soldados e cabos inúmeras vezes em vista dos casos de espancamento que só estavam aumentando (HOLLOWAY, 1997), o aparato de repressão continuava funcionando e operando segundo a vontade e as normas da elite, fazendo o que os membros dela queriam, que era tirar os vadios, arruaceiros, capoeiras, bêbados, e outros indesejáveis não só das ruas, mas também da sociedade, os privando de todos os direitos, meios de resistência, e expressões culturais, como menciona o autor (HOLLOWAY, 1997, p. 226), "a Polícia Militar foi o melhor que a elite civil pôde conseguir."

Essa análise de toda a instituição policial, que foi formada durante a transição entre uma sociedade escravocrata, para uma classe trabalhadora não-escrava, sempre permaneceu com seu aparato repressivo e nunca se desvinculou dele, as relações antagônicas entre a polícia e o povo permanecem até hoje (HOLLOWAY, 1997) e os pobres e negros, residentes das atuais periferias, permanecem sendo vítimas de uma ideologia que tem como inimigo interno os membros da própria sociedade. Esse aspecto de violência, discriminação, separação, junto do corporativismo que exigiam que a polícia tivesse, o sentimento de união entre seus soldados, fez com que houvesse naturalmente uma separação da sociedade civil e a Polícia Militar e assim criássemos a mentalidade do nós versus eles (HOLLOWAY, 1997), que observamos até hoje dentro da parte da sociedade que é marginalizada e dentro da polícia do Rio de Janeiro.

## **2. DESENVOLVIMENTO - A FORÇA POLICIAL ALÉM DO SÉCULO XIX**

Como vimos, desde o final do século XVIII e início do século XIX temos uma estrutura policial sendo fundamentada através de princípios elitistas e do controle dos corpos de pessoas negras e pobres. Para analisar a instituição policial no Rio de Janeiro nesse período moderno, utilizaremos o livro "A polícia da cidade do Rio de Janeiro, seus dilemas e paradoxos" de Roberto Kant de Lima, publicado em 1994, obra em que o autor analisa a

instituições policiais partindo dessa raiz violenta que sempre tivemos. Como menciona Kant, o aparato policial continuou o mesmo, mesmo na época funcionando como aparato jurídico de uma sociedade escravocrata, ele não se deixou abalar pela instituição dos direitos civis e da igualdade jurídica formal e continuou comprometida com a desigualdade e repressão, mesmo operando agora dentro de uma ordem igualitária, continuamos observando a cadeia hierárquica dentro de nossa sociedade, que traz diferentes tratamentos legais dependendo da situação social ou profissional do suspeito (KANT, 1994), formando assim diversos graus de cidadania a qual uns exercem todos os seus direitos e outros são tomados deles, e o autor menciona isso como um dilema brasileiro: a existência paradoxal de uma ideologia formal igualitária, que é reforçada pela Constituição, e a existência de uma ordem social hierarquizada (KANT, 1994). Segundo Kant, a polícia acaba trocando sua tarefa de investigação pela vigilância da população, selecionando os modos de aplicação desigual da lei, os quais o tratamento dispensado pelos agentes policiais vai sempre depender do status social de cada pessoa e será baseado em suposições relativas ao caráter do delinquente, suposições essas baseadas em estereótipos que foram criados através do preconceito e da lógica elitista (KANT, 1994). Como confirma o autor, a Polícia Militar atual continuava com o mesmo objetivo de sempre, que era exercer a vigilância da população, e também empreender uma “guerra aberta” contra o crime e os criminosos, ficando a Polícia Militar encarregada das prisões em flagrante e a Polícia Civil encarregada de apurar os fatos quando houvesse crime, e um importante instrumento dentro dessa guerra contra o crime era a tortura utilizada pelos agentes policiais como meio legítimo de se obter provas, esse recurso advém das Ordenações Afonsinas que era a antiga legislação portuguesa que foi molde para o processo penal brasileiro, que instituiu em seus procedimentos penais a prática da tortura baseados na inquisição canônica (KANT, 1994), e o que mudou dentro desse período de transições até chegarmos no regime militar foi que, com o tempo, no âmbito da perpetuação dessas práticas de tortura, ela parou de ser realizada nas praças públicas da cidade e mudou para dentro dos estabelecimentos de correção e prisões, a tortura no Brasil nunca deixou de existir, somente se escondeu. Confirmada a permanência de todos os atos discriminatórios e violentos da polícia, o foco passa a voltar novamente para quem os agentes policiais destinam sua arbitrariedade, segundo Kant, os “doutores” nunca estão expostos à ação da polícia, as classes mais baixas que são o alvo de toda essa discriminação, para ilustrar essa lógica ele cita a lei de vadiagem, que funcionava como recurso da polícia para tirar de circulação as pessoas indesejadas, as pessoas das classes média e alta, mesmo que não trabalhassem, nunca eram solicitadas a mostrar sua carteira de trabalho nem eram presas por vadiagem (KANT, 1994). Essa grande importância econômica que presumia um bom relacionamento com a sociedade e com a polícia caso as pessoas tivessem dinheiro e fossem membros da elite, fez com que a polícia criasse uma associação positiva entre trabalho e ordem e uma associação negativa sobre não-trabalho e crime, classificando assim os membros da sociedade em trabalhadores e marginais, salvando mais uma vez as elites e condenando os pobres, examinando relatórios da polícia do Estado do Rio de Janeiro referentes ao período de 1831 a 1930, Kant expõe que a necessidade de criar um mercado de trabalho livre levou a essa associação entre boa ordem e trabalho e desordem e não trabalho (KANT, 1994), e foi assim, com todos esses estereótipos que ao longo do tempo foram adentrado a lógica operacional da polícia, que chegamos as instituições policiais atuais, conforme operam até hoje. Esses estereótipos estão profundamente ligados com o preconceito de cor que existe no Brasil, devido ao antigo sistema econômico baseado na escravatura, que desvaloriza não somente os negros, mas todos que se relacionem com o trabalho físico, braçal, geralmente operados pelas classes mais pobres, ideologia também herdada desse sistema escravocrata (KANT, 1994), e essas classes desfavorecidas acabam sempre aceitando implicitamente os rótulos que lhe são impostos, garantindo que a lógica preconceituosa continue operando da mesma maneira e com segurança, favorecendo os crimes de colarinho branco com a impunidade e condenando até mesmo sem motivo os pobres e negros, como exemplificamos com a lei da vadiagem. Para confirmar ideologia exclusiva, no final do século XIX, uma proposta de reforma penal quis estabelecer diferentes graus de responsabilidade criminal para os diversos segmentos da população, segundo a proposta, pessoas que tivessem pele negra seriam equiparadas, em termos de desenvolvimento psicológico e intelectual, à crianças de pele branca, já que não era justo submeter pessoas de diferentes origens “raciais” aos mesmos padrões de responsabilidade criminal (Rodrigues, 1957, apud KANT, 1994, p. 190), como se não bastasse todas as formas de repressão já instituídas dentro da sociedade brasileira, os negros e pobres não podiam desfrutar nem de um aparato legal justo, que os considerassem como verdadeiros cidadãos. A intensa tortura com que sofrem as camadas consideradas inferiores da sociedade são consideradas naturais, atividades punitivas que se concentram em surras, com finalidade de punir e investigar, até a morte de suspeitos e criminosos, são consideradas um “mal necessário”, recebem apoio público dos setores do governo, da mídia e da população e por isso essas atividades permanecem intactas até os dias de hoje em prol dos “cidadãos de bem” (KANT, 1994). Antigamente sempre existiu tal tortura conforme foi exposto ao longo do trabalho e como mencionam os autores aqui estudados, porém

tais comportamentos ostensivos da polícia só começaram a se tornar um problema público e digno de atenção para a sociedade quando se começou a torturar os presos políticos dentro do regime militar de 1964, já que a maioria desses vinham das classes média e alta, a tortura direcionada a eles começou a causar certa comoção e censura, já que essas eram práticas aceitáveis somente quando destinadas às classes inferiores (KANT, 1994), podemos dizer então que a única mudança que houve dentro do aparato repressivo do Estado, a polícia, foi que passou a torturar e matar não somente seu antigo público, os negros e pobres, mas também o brancos de classe média e alta, já que todos eram considerados possíveis inimigos do regime militar que terminou em 1985, formalizando seu fim com a Constituição de 1988. Após o período de redemocratização o alvo da Polícia Militar voltou a ser somente os negros e pobres, ao invés de se findar agora, pós regime ditatorial, como uma instituição que finalmente estaria dentro da sociedade para proteger seus cidadãos, ela optou seguir nos mesmos moldes de repressão que acompanhamos ao longo do trabalho, mantendo seu foco e destinando sua força contra as classes desfavorecidas.

## **2.1- COMO A POLÍCIA SE COMPORTA ATUALMENTE E OS RESQUÍCIOS DA MILITARIZAÇÃO: UMA TRANSIÇÃO NÃO DEMOCRÁTICA**

Partindo dessa análise histórica da polícia, concluímos que ela não cumpre seu papel institucional juntamente com seus deveres legais, a raiz do comportamento ostensivo e violento da polícia é bem antiga e antecede o período do regime militar de 1964. Porém após o período da ditadura se esperava uma reforma de todo o aparato de controle do Estado, se imaginava uma instituição policial focada no seu dever legal de preservar a ordem pública e garantir os direitos e a segurança de todos os cidadãos, como forma de se redimir e começar a consertar os erros do passado tão recente, mas não foi o que aconteceu. Nos artigos "Segurança pública e polícia militar no contexto do Estado democrático de direito brasileiro" dos autores Marcus Pinto Aguiar e Everaldo Ferreira Santana, e "Da ditadura à democracia: a inacabada transição brasileira" de Simone Andrea Schwinn e João Pedro Schmidt, é analisado esse processo de não transição democrática em que a instituição da Polícia Militar passou e passa até hoje com a permanência dos antigos hábitos que estavam presentes não só na ditadura de 1964, mas em toda a história do Estado brasileiro, hábitos como a tortura, a perseguição das classes mais baixas, a humilhação e a violência.

Como nos relembra Simone Andrea e João Pedro, através de Moura, o Brasil, assim como vários outros países latino-americanos, passou durante 1964 até 1985 pela ditadura civil-militar, na qual se perderam as liberdades civis e culminaram as prisões ilegais, as práticas de tortura, os desaparecimentos forçados e muitas execuções (MOURA et al, 2009, p. 171 apud Schwinn, S.; Schmidt, J. P., 2015, p. 27). Enquanto nosso país passava por esse período de privação das liberdades, todos os órgãos responsáveis por garantir a segurança da sociedade aplicavam suas arbitrariedades no intuito de combater e abater o inimigo, interno e externo, tudo com o objetivo de manter a Segurança Nacional, alvo mais importante para o Estado. E, para isso utilizavam do Exército e também da Polícia Militar para controlar e "proteger" a sociedade, instituições que foram e ainda são responsáveis por todas as atrocidades cometidas nesse período, que com o aval do Estado matou e desapareceu com cerca de 434 pessoas, dados obtidos pela Comissão da Verdade em um relatório que publicaram em 2014<sup>3</sup>. Nesse período os agentes do exército e da polícia utilizavam de métodos como a tortura, a perseguição, o desaparecimento, e até mesmo a morte, em nome de manter a segurança do país, havia inúmeros cemitérios clandestinos, e quem se opusesse a qualquer uma dessas arbitrariedades estava correndo risco de ser acometido por elas, muitas pessoas se exilavam e buscavam se afastar dessa violência, violência que sempre existiu no Brasil, como tratado na parte inicial desse trabalho, a novidade dentro do regime era que, como mencionado no artigo, os brancos e pessoas da classe média e das elites, começaram a serem vítimas das prisões, das mortes e também de toda tortura (ARRUDA, 2009 apud Schwinn, S.; Schmidt, J. P., 2015, p. 41). Ao longo do período, a pressão da sociedade fez a oposição crescer, além de outros fatores, como a crise econômica, as inúmeras denúncias de tortura feitas pelos sobreviventes, o desapoio dos Estados Unidos, que levantava agora a bandeira democrática, acabaram acarretando um processo gradual de abertura, firmado com a Constituição de 1988. (BRASIL, 2007, p. 27 apud Schwinn, S.; Schmidt, J. P., 2015, p. 28). Passados esses longos 20 anos de intensa

<sup>3</sup> CANES, Michèle. Comissão reconhece 434 mortes e desaparecimentos durante ditadura militar. Agência Brasil, 2014. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2014-12/comissao-reconhece-mais-de-200-desaparecidos-politicos-durante>. Acesso em: 10 jan. 2023

repressão, como bem exemplificado pelos autores Marcus Pinto e Everaldo Ferreira, em seu artigo “Segurança pública e polícia militar no contexto do Estado democrático de direito brasileiro”, através de Souza Neto (2011), não existia mais inimigo a ser combatido e sim cidadãos a serem servidos, a segurança passou a ser serviço público (SOUZA NETO, 2011, apud Aguiar, M. P.; Santana, E. F., 2017, P. 85) e a polícia passou a existir como órgão responsável por garantir os direitos da sociedade, e sua proteção, passando assim de um Estado de exceção para um Estado democrático de Direito, como os autores mencionam ao longo do artigo. Porém não foi isso que aconteceu, e ainda observamos hábitos herdados da ditadura presentes na atual postura de nossos agentes policiais, Simone e João trabalham em cima da hipótese de que essa herança que ainda nos assombra, é decorrente da impunidade dessas práticas violentas e da anulação da memória, que veio junto da Lei da Anistia (SCHWINN; SCHMIDT, 2015). Como menciona os autores, a lei 6683/79 concedeu anistia a todos os cidadãos que praticaram crimes durante o regime, tanto a oposição ao regime quanto quem praticava esses atos violentos contra a população foram “perdoados”, significando a vitória de todos, que para alguns simboliza a impunidade e para outros a reparação, resistência e liberdade (ABRÃO, 2012, apud SCHWINN; SCHMIDT, 2015, p. 85). A lei da Anistia como podemos ver, permitiu a gradativa redemocratização do país e a volta das liberdades civis, pessoas que estavam exiladas em outros países começaram a retornar para casa, presos políticos foram libertados, mas também, ao mesmo tempo serviu para lançar, como diz Silva Filho (2012), um espesso véu de esquecimento sobre os crimes contra a humanidade cometidos pelos ditadores, agente do exército e policiais (SILVA FILHO, 2012, p. 462-463 apud SCHWINN; SCHMIDT, 2015, p. 29), e como menciona Simone e João, países que não aceitam se reconciliar com o próprio passado, preferindo esquecê-lo, correm o risco de repetir os mesmos erros no presente além de carregar para sempre as marcas desses tempos sombrios de violações de direitos fundamentais (SCHWINN; SCHMIDT, 2015). Além da impunidade, e da negação do direito à memória, podemos considerar como raiz da permanência dos hábitos truculentos da ditadura em nossas atuais instituições policiais, a continuidade do antigo vínculo entre Polícia Militar e Exército, funcionando como força auxiliar do mesmo, duas instituições que atualmente deveriam ter objetivos diferentes, não poderiam continuar vinculadas uma à outra, pois fazem com que seus agentes se confundam no exercício da autoridade policial, e se percam no objetivo de proteção da população. Como mencionado no artigo “Da ditadura à democracia: a inacabada transição brasileira” (SCHWINN; SCHMIDT, 2015, p. 26):

Para muitos brasileiros, especialmente das classes mais desfavorecidas, o estado de exceção é permanente. Violência policial, abuso de autoridade, extorsão, impunidade para casos de tortura, omissão do Poder Judiciário (poder-se-ia até falar em seletividade), falta de estrutura adequada de trabalho para profissionais da segurança pública, políticas inadequadas ou ineficazes, são todos elementos que fazem parte do cotidiano democrático.

Segundo Arruda (2009), com o fim da ditadura de 1964, os brancos de classe média e das elites pararam de serem presos e torturados, mas as vítimas tradicionais dessa repressão, os negros e pobres residentes das periferias, continuaram a vivenciá-la (ARRUDA, 2009 apud SCHWINN; SCHMIDT, 2015, p. 41). Dessa forma, o resultado da combinação entre militarização e segurança pública, somada as heranças decorrentes da primeira ideia de polícia trazida pelos nossos colonizadores e de como essas instituições agiam durante o regime militar, é uma guerra que vai contra os princípios igualitários da Constituição Federal, que ocasiona na aplicação de arbitrariedades baseadas em preconceitos, os agentes policiais continuam torturando, matando e desaparecendo com as pessoas negras e pobres, eles continuam violando os direitos humanos até mais do que violavam durante a ditadura. Atualmente composto por milícias, grupos de extorsão e extermínio, a Polícia Militar continua com a violência instituída como prática e método de trabalho e continua sendo ineficiente no combate ao crime, como nos lembra Simone e João (SCHWINN; SCHMIDT, 2015), e o resultado é essa violência que encontramos hoje em dia dentro do Estado do Rio de Janeiro, segundo os autores Marcus Pinto e Everaldo Ferreira, a influência militar sobre a segurança pública no Estado do Rio é marcante, seu secretário de Segurança Pública foi o General do Exército Newton Cerqueira entre 1995 e 1998 e depois o General José Siqueira assumiu o posto no período de 1999 a 2000, confirmando a não transição democrática e a permanência de uma instituição ideologicamente truculenta, que protege uns em detrimento dos direitos de outros (AGUIAR; SANTANA, 2017). E, continuamos com essa intensa participação dos militares dentro da política até os dias atuais, como expõe Luís Antônio Francisco de Souza e Carlos Henrique Aguiar Serra no texto "Quando o Estado de exceção se torna permanente: reflexões sobre a militarização da segurança pública no Brasil", caso tenhamos esquecido, em 2019 os militares voltaram em peso à presidência da República dentro do governo Bolsonaro, dessa vez através do voto direto, desempenhando os mais variados cargos, ocupando posições dentro do Gabinete de Segurança Institucional,



infraestrutura, segurança, e até mesmo nos esportes, o autor menciona o fato como um verdadeiro desfile de fardas dentro dos ministérios e do gabinete presidencial. É importante ressaltar outra informação que nos trás os autores, que é a de que o número de militares dentro do atual governo já supera a presença destes dentro de todo o regime militar, desde Castelo Branco até o presidente Figueiredo, o que nos confirma a contínua militarização do país (SOUZA; SERRA, 2020). No texto "A polícia corrupta e violenta: os dilemas civilizatórios nas práticas policiais" de Antonio dos Santos Pinheiro, publicado em 2013, o autor reconhece a dificuldade de reconstruir um espaço público que antes era pautado na violência, e que após a ditadura deveria ser baseado no diálogo e no respeito aos direitos dos cidadãos. A polícia que agora deveria resolver os conflitos orientada por princípios democráticos, continua fazendo uso da violência e assim compromete a atuação e legitimidade das práticas policiais, os direitos humanos que conquistamos e deveriam ser de acesso a todos, não foram contemplados no Estado Democrático de Direito, o que faz com que a polícia realize o papel inverso, ao invés de defender o cidadão, continuam proliferando a violência. Essa cultura autoritária, como menciona o autor, decorre do conservadorismo dos policiais que permanecem conectados com a herança da ditadura militar até os dias atuais (PINHEIRO, 2013). Como menciona Martha Knisely Huggins em seu artigo "Violência urbana e privatização do policiamento no Brasil: uma mistura invisível", a segurança acabou se tornando uma mercadoria que separa a população entre pobres e ricos, favorecendo o último grupo e deixando os pobres, justamente os que mais precisam dos serviços da polícia, como alvo de toda a repressão e controle social, já que segundo a autora, esses são classificados como classes perigosas a serem controladas. Segundo Martha, acabou sendo produzida uma ideologia sobre raça e criminalidade, que levou com que essa "guerra contra o crime" ocultasse e normalizasse a morte de pobres e negros, com a justificativa de estarem mantendo a ordem social e protegendo os "cidadãos de bem" (HUGGINS, Caderno CRH, v. 23, n. 60, 2010). A polícia que teria que solucionar moralmente os dilemas produzidos diariamente com o justo uso da força, acaba se comprometendo e usa em excesso seu poder coercitivo, como fazia antes e durante a Ditadura, agindo com respostas ilegais aos dilemas da vida cotidiana dentro das comunidades cariocas, favorecendo sempre os quereres das elites de nosso país e calando todos os que não merecem tal atenção.

## **2.2- AÇÕES MILITARIZADAS NAS FAVELAS CARIOCAS, OPERAÇÕES, DESAPARECIMENTOS, NOVAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E O RESULTADO DESSA HERANÇA VIOLENTA DA POLÍCIA**

Como menciona Simone e João através de Safatle (2011), a brutalidade como herança em nossa atualidade é apenas um dos preços pagos por uma sociedade incapaz de se desvincular dos crimes de seu passado recente (SAFATLE, 2011, p. 66 apud SCHWINN; SCHMIDT, 2015, p. 37). E observamos essa brutalidade em qualquer noticiário da cidade do Rio de Janeiro, a intensa "guerra contra as drogas" e contra os criminosos que vendem esses entorpecentes, movimenta todo aparato de repressão dentro das comunidades, e todos são afetados com isso, a população, os policiais e também os bandidos. Atualmente, podemos notar um intenso número de ações policiais que ao invés de diminuir a criminalidade, só contribuiu para o aumento das mortes e da violência dentro desses territórios, o governo do Rio de Janeiro, vem se empenhando ao longo dos anos, elaborando políticas de segurança pública como o Pronasci e as UPPs como medidas de enfrentamento e combate à criminalidade crescente, mas falham na obtenção da paz, e continuam promovendo a insegurança dentro das favelas cariocas. Em 2012, como menciona Palloma Valle Menezes, em seu artigo "Monitorar, negociar e confrontar: As (re)definições na gestão dos ilegalismos em favelas "pacificadas", publicado em 2018, 4 anos após a implantação do projeto Unidade de Polícia Pacificadora (UPPs), uma ação militarizada que prometia através do policiamento comunitário a diminuição da criminalidade e proteção aos moradores, o Rio já contava com mais de 25 UPPs, mas elas só trouxeram resultados contrários dos que foram prometidos. Palloma Valle expõe que, segundo moradores da Cidade de Deus, os tiroteios começaram a se tornarem cada vez mais frequentes (MENEZES, 2018), houve uma normalização desse combate violento e as pessoas não conseguiam sair na rua tendo plena certeza de que voltariam vivos para casa, crianças começaram a ser impedidas de frequentar a escola por conta desses conflitos armados que aconteciam em plena luz do dia, quando todos estão a caminho do trabalho, do estudo, e dos seus afazeres. As ações da polícia passaram a contar muitas vezes com o apoio do Exército e do Bope (Batalhão de Operações Especiais), o que resultou muitas vezes em um cenário de guerra, helicópteros disparando tiros, ações utilizando o famoso Caveirão, que entra na favela atirando sem se importar com quem esteja na frente, no livro "Vivendo no Fogo Cruzado" de Marta Helena Moreira Alves e Philip Evanson, publicado em 2011, há inúmeros relatos sobre o Caveirão, que entra dentro das escolas públicas e fazem dela um escudo, as vezes mal dá tempo de retirar todas as crianças e as conduzirem para um local seguro (MOREIRA ALVES; EVANSON, 2011). Perdemos as contas de quantas notícias tivemos de crianças que foram mortas nesses

combates entre traficantes e policiais na cidade do Rio de Janeiro, segundo uma matéria publicada no site da CNN, dados do Instituto Fogo Cruzado apontam que 103 crianças foram baleadas e 30 morreram vítimas da violência no Rio de Janeiro entre 2017 e 2021, data de publicação da matéria<sup>4</sup>, dentre essas crianças estão João Pedro de 14 anos, Maria Alice Neves de 4 anos, Rebecca Beatriz de 7 anos, assassinada junto de sua prima Emilly Victoria, de 4 anos, enquanto brincavam na porta de casa, em Duque de Caxias, e segundo dados do g1, pelo menos oito crianças de até 12 anos foram baleadas no Rio de Janeiro em 2022<sup>5</sup>. Ou seja, como podemos observar através desses fatos, por mais que o Estado crie políticas de segurança pública na intenção de diminuir a criminalidade e proteger as pessoas vulneráveis que estão no meio desse fogo cruzado, a Polícia Militar do Rio de Janeiro continua reproduzindo as ações truculentas perpetuadas ao longo de toda a sua história e continua operando com a lógica do inimigo interno, ainda matando, e torturando seus moradores pobres e negros, residentes da periferia. O Estado de Exceção é permanente para esse grupo da sociedade, que além de ter que conviver com a criminalidade que a polícia não consegue conter, tem sua liberdade, segurança, cidadania e seus direitos marginalizados e completamente esvaziados por um Estado que não dá conta de oferecer a proteção que prometeu junto do Estado Democrático.

Na atualidade, o traço militar é a maior raiz da violência praticada pela polícia, porém não é o único fator que faz com que nossos agentes tenham essa postura, outro fator a ser considerado é o clamor público, que coloca pressão sobre resultados nesse combate contra o crime, partindo do ponto que a Polícia Militar só consegue mostrar produtividade através das prisões em flagrante, já que a Polícia Civil ficou encarregada da parte investigativa, os agentes da PM focam em sua abordagem nas ruas e acabam cedendo a essa pressão popular por pegar os bandidos e salvar os não-marginais, não importando do que se trata a ocorrência, mas vão baseados em pré-julgamentos concebidos através de estereótipos sobre o que parece que aquela pessoa está envolvida e não no que de fato aconteceu. Essa pressão da opinião pública acaba sendo fomentada pela perseguição da mídia e seu sensacionalismo, que apavora diariamente os moradores do Rio de Janeiro, os bombardeando de notícias sobre o crime e sobre as drogas o tempo inteiro, instaurando a sensação de insegurança, que acarreta também em outro motivo que alimenta essa violência, que é a insensibilidade por parte da sociedade sobre os desvios policiais, a polícia mata constantemente e ninguém liga para este fato, a morte dessas pessoas é considerada um bem para a população e as vítimas são invisibilizadas pois ocupam o status de escória da sociedade, como trata Martha Huggins no artigo citado, caracterizando assim a violência policial como um “mal necessário” à proteção dos “cidadãos de bem” (HUGGINS, Caderno CRH, v. 23, n. 60, 2010). Como menciona Teresa Pires do Rio Caldeira, em seu texto “Violência, direitos e cidadania: relações paradoxais”, a população passou a interpretar a violência da Polícia Militar como um sinal de eficácia, em claro esvaziamento dos direitos humanos, a truculência passou a ser o maior referência de trabalho dos agentes policiais, como se esses e a mentalidade da própria sociedade tenham ficado imunes ao processo de democratização (CALDEIRA, 2002). Podemos apontar também que, os baixos salários destes profissionais fazem com que estes privatizem o seu serviço para ganhar mais dinheiro, o que ocasiona no exercício da força policial fora do horário de serviço -como fazem os famosos esquadrões da morte, que vendem assassinatos como uma mercadoria- produzindo inúmeras ocorrências dos atos praticados nas ruas, já que agindo fora do serviço não devem satisfação a lei. Martha mostra em seu trabalho que, segundo seus estudos na cidade de São Paulo, durante os últimos três meses de 1999, houve um aumento de 82% sobre a taxa de cidadãos mortos pela Polícia Militar fora do horário de serviço, em relação ao ano de 1998 (HUGGINS, 2010, p. 7), e isso tudo se soma a grande falta de instrução e treinamentos destinados aos policiais. O último ponto que merece destaque aqui como grande influenciador da posição truculenta da Polícia Militar, pois mascara a violência que comete, é o fato de a maioria das ocorrências produzidas nesse âmbito possuírem somente as versões contadas pelos policiais, isso se deve ao fato de que as pessoas que residem no local onde acontecem essas ocorrências se sentem inseguras para darem seu testemunho, pois possuem suas vidas controladas de ambos os lados, do lado dos policiais, muitas vezes envolvidos com milícias, e do lado dos bandidos que também fazem vista grossa ao que os moradores falam ou deixam de falar, esse clima de insegurança que acarreta no silêncio dos moradores dessa área, abre brecha para que grande parte das ocorrências que envolvem a morte das vítimas, seja registrada como auto de resistência, que significa que caso haja resistência à prisão por

---

<sup>4</sup> SOARES, Ana Lícia. Em 5 anos, 103 crianças foram baleadas e 30 morreram vítimas da violência no Rio. CNN Brasil, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/em-5-anos-103-criancas-foram-baleadas-e-30-morreram-vitimas-da-violencia-no-rio/>. Acesso em: 10 jan. 2023

<sup>5</sup> Em 2022, 8 crianças já foram baleadas no RJ. G1 Rio, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/06/02/criancas-baleadas-no-rj-em-2022.ghtml>. Acesso em: 10 jan. 2023

parte das pessoas envolvidas, a autoridade competente está autorizada a usar dos meios necessários para se defender ou vencer a resistência, o que está presente no artigo 292 do Código Penal, ou seja, seria basicamente a legítima defesa em reação a resistência violenta do opositor, como não há testemunhas para dizer o contrário, raramente os policiais são indiciados e tão pouco incriminados por determinados atos de violência policial, que também em grande parte não estavam se defendendo na hora da ocorrência. Como mostra Martha, as vítimas do uso da força letal pela polícia no Rio foram atingidas pelas costas em 65% das vezes, sugerindo que foram atingidas enquanto estavam fugindo e não em confronto com a polícia para os registros serem caracterizados como atos de resistência, a autora ainda reflete um pouco mais e diz que se as mortes dessas pessoas fossem decorrentes desse intenso combate entre a polícia e os criminosos fortemente armados, como sempre é alegado, as mortes dos criminosos deviam ser acompanhadas por altos índices de mortes de policiais também, porém não é o que acontece (HUGGINS, 2010, P. 5). No texto "O medo da polícia e as graves violações dos direitos humanos", escrito por Nancy Cardia, publicado em 2012, a autora demonstra também parte dessa insegurança que vivem os cidadãos residentes das periferias, tanto do lado dos policiais como dos bandidos. As arbitrariedades com que são acometidos esses moradores permanecem por debaixo dos panos não só pela represália que sofrem por partes dos dois grupos citados acima, mas também pela má imagem que a polícia tem para os pobres e negros, que contam com a ineficiência dos agentes policiais, que como cita a autora não identifica os responsáveis pelos poucos crimes que essa população tem coragem de denunciar, deixando-as a mercê dessa violência e das ações criminosas, mostrando a pouca importância que tem a insegurança com que são acometidos os moradores das periferias. Essa percepção de desproteção, somada a todas as arbitrariedades e violência que fazem parte do cotidiano desses moradores, fortalece essa separação entre a polícia e a parcela desfavorecida da sociedade, que por sua vez reforça a permanência dessa forma truculenta de agir dos policiais e sua falta de eficiência no combate ao crime, deixando essas pessoas completamente sem recursos na obtenção do que deveria ser direito de todos, segurança, direito à vida e liberdade de ir e vir. A autora menciona a fala de um promotor que confirma que ao invés de segurança, a polícia trás mais intranquilidade, caracterizando a polícia como o pior serviço do Estado (CARDIA, 2012). Todo esse processo de silenciamento e conivência com esse comportamento violento, tanto por parte do Estado, quanto da própria sociedade, gera uma indiferença enquanto esse problema de segurança pública, que pode ser observado no esquecimento das inúmeras chacinas que a Polícia Militar produziu nas favelas do Rio, que até causam comoção durante a semana do acontecimento, mais logo depois ninguém mais fala sobre o assunto, vejamos pela última ocorrida no estado, que foi a chacina policial do Complexo do Alemão, em que ao menos 18 pessoas morreram no dia 21 de julho de 2022, se caracterizando como a quinta mais letal da história do Rio de Janeiro, e que hoje já caiu no esquecimento de todos. E são inúmeras as chacinas perpetuadas pela instituição, no Complexo da Maré, no Complexo do Alemão, no Salgueiro, e em 2021 tivemos a maior chacina da história do Rio, promovida pela Polícia Civil no Jacarezinho, a qual foram mortas cerca de 28 pessoas, a maioria desses desastres foram decorrentes de operações realizadas pela Polícia Civil, Polícia Militar e pela Coordenadoria de Recurso Especiais (Core), e o que se pode observar é que as pessoas continuam morrendo e o tráfico e o crime continuam do mesmo jeito. Muitas chacinas ocorridas no estado do Rio tomaram conhecimento internacional, como a de Vigário Geral, em 1992, e a chacina da Candelária, a qual 7 menores de idade foram executados pela Polícia Militar enquanto dormiam na rua, em 1996, e o fato de se estenderem até os dias atuais prova que a violência, a tortura e a repressão estão e sempre estiveram entranhadas no Estado brasileiro. Fora os desaparecimentos ocorridos no Estado decorrente de ações policiais, segundo uma reportagem do Extra publicada em dezembro de 2018<sup>6</sup>, desde 1990, pelo menos 112 pessoas desapareceram após serem abordadas por policiais no Rio de Janeiro, o resultado foi obtido através de um relatório elaborado por pesquisadores vinculados à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), e lembrando que nos dias atuais esse número com certeza é maior, já que a maioria desses desaparecimentos não são denunciados. Palloma nos lembra do caso do Amarildo (MENEZES, 2018), morador da Rocinha que sumiu após ser levado por policiais militares para ser interrogado na sede da UPP em 2013, e segundo a juíza Daniella Alvarez, que ficou responsável pelo caso, a vítima não teria cometido crime ou qualquer atitude que justificasse a sua apreensão pelos agentes, após 6 meses de buscas pelo corpo de Amarildo, a Justiça decretou sua morte presumida, e como sabemos, esse não é um caso isolado, existem outros muito parecidos onde a vítima também não tinha sequer algum motivo para ser levado pelos agentes. A alta violência, letalidade, junto da falta de registros, mostram que realmente seguimos os traços da Ditadura, a impunidade com que foram tratados os crimes do regime de 1964, se reproduzem na atual impunidade com que saem os agentes das atuais ocorrências e

---

<sup>6</sup> Rio de Janeiro tem 112 desaparecidos depois de abordagem policial. Extra, 2018. Disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-policial-rio-de-janeiro-tem-112-desaparecidos-depois-de-abordagem-policial-23293607.html>. Acesso em: 10 jan. 2023

acusações de violência policial, muitos não são nem indiciados, e quando são geralmente não chegam a ser condenados, em uma matéria publicada no site g1 em 2019<sup>7</sup>, é exposto que a Justiça do Rio absolveu 4 dos 12 policiais militares que foram acusados pelo desaparecimento de Amarildo, exemplificando tal impunidade e permanecendo em aberto o ciclo de violência perpetuada por quem deveria proteger, representando assim o Estado de Exceção permanente para alguns.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois de analisar historicamente o trabalho das instituições policiais e sua forma de operar, podemos concluir que desde que foi criada suas primeiras estruturas no século XIX, até se tornar a atual Polícia Militar do Rio de Janeiro, sua ideologia sempre foi a da violência e de exclusão dos negros e pobres, residentes da periferia, e de tudo que pertencesse a essa classe, sua cultura, sua forma de resistência, sendo considerado legítimo somente o que provinha das elites. Devido a essa lógica de exclusão fundamentada nos preconceitos de cor e de criminalização da pobreza, fica comprovado que no Rio de Janeiro, existem diversos graus de cidadania, na qual somente os ricos e as elites são detentores de todos os seus direitos, e o Estado falha no que prometeu com a Constituição a essas pessoas desfavorecidas que sofrem todo dia com a violência de estar no meio do fogo cruzado, vemos um esvaziamento do Estado que prometeu, através das instituições policiais, garantir a vida, a segurança e os direitos de todos os cidadãos. O resultado de toda essa trajetória de arbitrariedade, violência e exclusão nós vemos atualmente dentre os índices de desaparecimentos, operações com alta taxa de mortalidade, que vem junto de um importante detalhe, a não diminuição da criminalidade, que faz com que essa guerra contra as drogas seja somente uma fachada para o controle dos corpos dessas pessoas. É bom considerar que já existem milhares de trabalhos e propostas para a redução da violência policial dentro das comunidades do Rio de Janeiro, como por exemplo as mudanças sugeridas pela Comissão Nacional da Verdade, já mencionada no texto, que foi criada para trazer à luz os crimes cometidos pelo Estado brasileiro durante o regime militar, mencionadas por Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo e Andréa Ana do Nascimento em seu texto “Desafios da reforma das polícias no Brasil: Permanência autoritária e perspectivas de mudança”, dentre as mudanças incluídas ao final do seu relatório estavam, a reforma nas academias de polícia, para que haja uma reforma curricular que garanta mais espaço à promoção da democracia e dos direitos humanos; a desmilitarização da polícia militar, que representa em sua militarização uma ideologia de combate ao inimigo que não foca em atender ao cidadão; a ampliação da defensoria pública; o fim dos autos de resistência, recomendando que sejam registrados como "lesão corporal decorrente de intervenção policial" e "morte decorrente de intervenção policial", para que essas lesões e mortes parem de ser encobertas pelo sistema judicial, dentre outras mudanças que foram sugeridas para termos uma polícia mais humanitária e que respeite as leis (AZEVEDO; NASCIMENTO, 2016). Além das políticas de segurança pública que já foram citadas ao longo do texto, que o governo tenta implementar na busca da redução da criminalidade e da violência, mas como vimos também, essas políticas acabam sempre fracassando, Sérgio Adorno traz uma importante reflexão sobre isso em seu ensaio "O fracasso do controle legal dos crimes e da violência na sociedade brasileira contemporânea: questões para discussão"<sup>8</sup>, ao lançar o questionamento sobre o motivo de tais políticas públicas de segurança e justiça sempre fracassarem, o autor diz que além de não haver uma aplicação adequada das leis dentro do nosso sistema, a desigualdade social é um dos maiores fatores responsáveis pelo fracasso de tais políticas. As desigualdades sociais, seja no acesso à justiça, no tratamento diferencial disponibilizado por policiais aos cidadãos perante a sua raça, cor, classe social, gênero, poder e riqueza, impede diretamente a mediação dos conflitos sociais que nos deparamos atualmente, ou seja, sem a elaboração de políticas públicas sociais, que assistam todas as áreas carentes das comunidades, como lazer, educação, saneamento básico e atendimento de qualidade nas áreas de saúde e segurança, as taxas de crimes e violência, junto da impunidade penal e medo social continuará assombrando a sociedade brasileira (ADORNO, 2022). Toda essa problemática já funciona como uma engrenagem, o que torna a resolução do problema muito mais difícil,

---

<sup>7</sup> SANTOS, Ana Paula. PMs acusados pelo desaparecimento de Amarildo são absolvidos pela justiça. G1 Rio, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/03/14/pms-acusados-pelo-desaparecimento-de-amarildo-sao-absolvidos-pela-justica.ghtml>. Acesso em: 10 jan. 2023

<sup>8</sup> ADORNO, Sérgio. O fracasso do controle legal dos crimes e da violência na sociedade brasileira contemporânea: questões para discussão. Ciência e Cultura, 2022. Disponível em: <https://revistacienciaecultura.org.br/?artigos=o-fracasso-do-controle-legal-dos-crimes-e-da-violencia-na-sociedade-brasileira-contemporanea-questoes-para-discussao>. Acesso em: 10 jan. 2023

pois não depende somente de uma ou outra medida, e sim de uma reeducação de toda a sociedade para que todos parem de operar através dessa lógica de inimigo interno e invista mais na prevenção do que na punição.

## REFERÊNCIAS

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: Repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas, 1997.

LIMA, Roberto Kant de. **A Polícia da cidade do Rio de Janeiro: Seus dilemas e paradoxos**. 3. ed. rev Rio de Janeiro: [s.n.], 2019.

AGUIAR, Marcus Pinto; SANTANA, Everaldo Ferreira. Segurança pública e polícia militar no contexto do Estado democrático de direito brasileiro. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 17, n. 198, p. 80-90, Novembro/ 2017.

SCHWINN, Simone Andrea; SCHMIDT, João Pedro. Da ditadura à democracia: A inacabada transição brasileira. **Revista Reflexão e Ação**, v. 23, n. 2, p. 25-53, Outubro/ 2015.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de; SERRA, Carlos Henrique Aguiar. Quando o Estado de exceção se torna permanente: Reflexões sobre a militarização da segurança pública no Brasil. **Tempo Social**, [S. l.], v. 32, n. 2, p. 205-227, 2020. DOI: 10.11606/0103-2070.ts.2020.158668. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/158668>. Acesso em: 10 jan. 2023.

PINHEIRO, Antonio dos Santos. A polícia corrupta e violenta: os dilemas civilizatórios nas práticas policiais. **Sociedade e Estado** [online], v. 28, n. 2, pp. 323-349, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-69922013000200008>>. Acesso em: 10 jan. 2023

HUGGINS, Martha Knisely. Violência urbana e privatização do policiamento no Brasil: uma mistura invisível. **Caderno CRH** [online], v. 23, n. 60, p. 541-558, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-49792010000300007>>. Acesso em: 10. jan. 2023

MENEZES, Palloma Valle. Monitorar, negociar e confrontar: As (re)definições na gestão dos ilegalismos em favelas “pacificadas”. **Tempo Social** [online], v. 30, n. 3, p. 191-216, 2018.

ALVES, Marta Helena Moreira; EVANSON, Philip. **Vivendo no fogo cruzado: Moradores de favela, traficantes de droga e violência policial no Rio de Janeiro**. 1, ed. São Paulo: Editora. Unesp, 2013

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Violência, direitos e cidadania: relações paradoxais. **Ciência e Cultura**, v. 54, n. 1, p. 44-46, 2002. Disponível em: [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252002000100021](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252002000100021). Acesso em: 10 jan. 2023

CÁRDIA, Nancy. O medo da polícia e as graves violações dos direitos humanos. **Tempo Social** [online], v. 9, n. 1, pp. 249-265, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-20701997000100014>>. Acesso em: 10 jan. 2023

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de; NASCIMENTO, Andréa Ana do. Desafios da reforma das polícias no Brasil: Permanência autoritária e perspectivas de mudança. **Civitas - Revista de Ciências Sociais** [online], v. 16, n. 4, pp. 653-672, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.15448/1984-7289.2016.4.24402>>. Acesso em: 10 jan. 2023